



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 615/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que em meados de março de 2023 Porto Ferreira passou por um colapso de abastecimento de água ficando por mais de 05 (cinco) dias sem abastecimento regular aos Municípios;

Considerando que em março de 2023 a empresa que presta o serviço de abastecimento de água não possuía uma segunda adutora para captar água no rio Mogi Guáçu e garantir o fornecimento de água a nossa população;

Considerando, também, que na data acima citada, com o colapso por falta de fornecimento de água uma parcela da população, através das redes sociais, massacravam os vereadores e o Prefeito, ao passo que a empresa BRK e a Agência Reguladora, que é o órgão que fiscaliza a BRK, se calaram.

Considerando que, diante desse cenário, a Vereança não possuía condições de resolver o imbróglio, pois nem a empresa BRK, nem a agência reguladora forneciam um posicionamento concreto sobre o que realmente ocorreria nos dias de falta d'água e até presente momento não se sabe o que de fato ocorreria.

Considerando que desde março de 2023 até a presente data se passaram 09 (nove) meses e novamente ocorreu a falta de fornecimento de água;

Considerando que o Diretor da empresa BRK mais uma vez declarou em entrevista à EPTV que não há previsão de quando será restabelecido o fornecimento de água e que esta declaração gerou pânico na população, já que as atividades básicas diárias e até mesmo empresas sofreram prejuízos com a interrupção;

Considerando que o problema está se repetindo e a empresa BRK se mantém omissa ao invés de buscar uma solução, pois, se houvesse realizado obra para uma segunda captação de água emergencial o problema não estaria se repetindo;

Considerando que a Vereança mais uma vez está sendo questionada pela população, pois a empresa BRK não fornece informações concretas e coerentes, causando temeridade



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

de novos desabastecimentos, o que causa grandes prejuízos em diversos aspectos;

Considerando que tal situação causa espanto, já que, aparentemente, a empresa BRK e a Agência Reguladora não aprenderam ou não buscaram por uma solução quando houve a primeira falta de água por uma "suposta" pane na adutora (diga-se "SUPOSTA", pois até hoje não houve esclarecimentos sobre o que de fato ocorreu e causou o desabastecimento de água para o nosso povo);

Considerando que a população trabalha incessantemente para pagar suas contas e, dentre elas, há que se ressaltar, o aumento da conta de água e esgoto, a qual, este ano, devido ao contrato firmado teve 25% (vinte e cinco por cento) de reajuste;

Considerando que o referido contrato prevê, ainda, a realização de obras de 10 (dez) adutoras, sendo 05 (cinco) com termos inicialmente previstos para 2017 e mais 05 (cinco) obras com término previstos para 2022, porém, até o presente momento nenhuma obra foi realizada;

Considerando que, diante desse quadro de instabilidade, frente aos grandes prejuízos que a falta de abastecimento de água em nosso Município tem causado, além das cobranças incessantes da população frente à Vereança, a qual não consegue fornecer um posicionamento concreto a respeito dos problemas enfrentados e tampouco apresentar soluções;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Superintendente da Agência Reguladora, Senhor Fábio Castelhana, solicitando as informações que abaixo seguem.

1- Com a falta de fornecimento de água em março de 2023 deixando nossa população sem água por mais de 05 (cinco) dias, quais foram as ações cobradas à empresa BRK para que no futuro não ocorra um novo desabastecimento?

2- Foi realizado algum TAC (termo de ajuste de conduta) para evitar o desabastecimento? Se sim, encaminhar cópia dos documentos na integralidade.

3- A agência reguladora, que é o órgão que fiscaliza a empresa BRK declarou em resposta ao requerimento deste vereador que a empresa sempre é cobrada sobre as obras



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

de adutoras; todavia, a referida empresa declara que as obras não são necessárias. A Agência Reguladora concorda com tal posicionamento? Em caso positivo, favor justificar.

4- Caso a resposta ao item anterior seja positiva. Tem-se que a agência reguladora concorda que para a população é necessário o reajuste de tarifas. Na visão deste Vereador e da população não há que se concordar com o reajuste de tarifa, todavia, já que a agência reguladora justifica o reajuste declarando que está no contrato, porque, então, a agência reguladora aceita a resposta da empresa BRK de que as 10 (dez) adutoras não são necessárias? Afinal, tanto o reajuste quanto as obras (que sequer foram iniciadas) são previstas contratualmente.

5- A Agência Reguladora ingressou com ação judicial solicitando providências para que, no futuro, não ocorra o desabastecimento de água da mesma forma que ocorreu em março de 2023 e, vergonhosamente, ocorreu em novembro 2023 deixando o nosso povo em pânico?

6- Em caso positivo ao item 05, encaminhar cópia dos documentos;

7- Em caso negativo ao item 05, porque não houve ingresso com ação judicial?

8- Há previsão para ingresso com alguma medida judicial (ex. obrigação de fazer) para garantir o abastecimento de água, de forma que a população não sofra com outros desabastecimentos de água no futuro, de forma evitar o constrangimento e prejuízos que ocorreram em razão do segundo desabastecimento e evitar que outros possam desabastecimentos possam surgir?

REQUEIRO, por fim, **o encaminhamento de cópia do presente requerimento ao D. Representante do Ministério Público** desta comarca para ciência.

JUSTIFICATIVA:

AS AÇÕES DE HOJE PODEM MARCAR O QUE SERÁ O NOSSO AMANHÃ. A Agência Reguladora quem vai direcionar o destino de nossa população no futuro com suas atitudes em relação à cobrança da empresa BRK ao abastecimento de água. Esclareço que os vereadores estão fazendo o que lhes cabem, cobrando a agência reguladora, pois não podemos ir diretamente



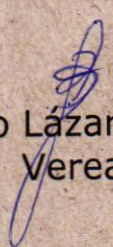
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

à empresa BRK e, que fique registrado neste requerimento por toda eternidade: ASSIM ESTÁ DIFÍCIL!

Plenário Syrio Ignátios, 09 de novembro de 2023.


João Lázaro Batista
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/11/2023
DESPA APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
ausente Manoel Mota
PRESIDENTE
SECRETÁRIO [Handwritten Signature]
2º SECRETÁRIO [Handwritten Signature]